

MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/2020

OBJETO: Aquisição de película retrorrefletiva, prismática tipo I, cor branca, medindo 1,22 X 20 M e outros, destinado à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 10:00 horas do dia 02 de outubro de 2020.

Pregoeiro (a) responsável: FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE OBRAS Nº 014/2020 – Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de arquibancada da piscina olímpica – CECE Dr. Nicolino de Lucca (Bolão), nesta cidade. Processo Administrativo nº 9.753-1/2020.

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando a análise técnica da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, às fls. 375/377,

Considerando as diligências realizada, bem como análise técnica pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, às fls. 396/397; RESOLVE:

I – DESCLASSIFICAR a empresa FREIRE & OLIVEIRA LTDA, por apresentar composição de BDI com o resultante fora dos valores limítrofes estabelecidos pelo Acórdão 2.622/2013 do TCU, desatendendo parcialmente ao item 4.3.4.1. do Edital, mesmo após a realização de diligência.

II – CLASSIFICAR as empresas abaixo:

	EMPRESA	PROPOSTA
1º	RODRIGO B. ANDRADE CONSTRUTORA ME	R\$ 312.049,31
2º	CPO CONSTRUÇÕES LTDA EPP	R\$ 321.971,48
3º	LETCON CONSTRUTORA LTDA EPP	R\$ 322.400,00
4º	REIVAX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME	R\$ 322.471,55
4º	LEWALE ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	R\$ 322.471,55

- ADJUDICAR o objeto desta licitação a favor da empresa RODRIGO B. ANDRADE CONSTRUTORA ME, por apresentar o menor preço e atender às exigências do Edital.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos, a contar da data de publicação.

Jundiá, 17 de setembro de 2020.
Emily Scapinelli Vaz
Presidente da CMHJL

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 17 de setembro de 2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2020 – Aquisição de concertina com fornecimento de mão de obra, destinado à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº 11.919-4/2020.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da análise dos documentos de habilitação e, considerando que não houve interposição de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR a empresa Taff Serviços Especializados Eireli, por desatender as exigências do edital, quanto ao valor ofertado;

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive

quanto aos requisitos de habilitação:

- PAULA GONÇALVES DA SILVA ME: lote 01.

MÁRCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 16 de setembro de 2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2020 – Aquisição de compressor de ar para odontologia, bomba a vácuo para uso odontológico e consultório odontológico, destinado à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. Processo nº 9.159-1/2020

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação, da análise técnica de catálogo pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, dos recursos interpostos pela empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP, os quais foram analisados pela Companhia de Informática de Jundiá, Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR a proposta da empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP, no tocante ao item 02 (cota principal), devido ao produto ofertado não atender plenamente a todas as especificações solicitadas, não sendo o encosto biarticulado.

II – INDEFERIR o recurso apresentado pela empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP, tendo em vista que o pedido formulado não comporta ser acolhido, conforme consta dos autos às fls. 96.

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo relacionadas, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

-DENTAL UNIVERSO EIRELI (item 01 – cota principal);
-DENTAL ALTA MOGIANA COM. PRODS. ODONTOLOGICOS LTDA (item 02 – cota principal);
-ALLPEMA SERV E COM DE FERR E FERRAMENTAS LTDA ME (item 03 – cota principal e reservada).

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2020 – Aquisição de 09 (nove) ar condicionados com 9.000 BTU e sua instalação, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 11.532-5/2020:

- KATIA DA SILVA MARTELLI 21297051890 (lote 01)
.....R\$14.290,00

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde.

PRORROGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 091/2020 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de armazenagem, manutenção, guarda e gerenciamento eletrônico de documentos do Município de Jundiá. Processo Administrativo nº 7.173-4/2020.

I - Fica estipulada a seguinte data para a licitação abaixo elencada:

- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas,

mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais); ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 01 de outubro de 2020, às 09:00 horas.

- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á após a abertura e classificação ou não das propostas.

- PREGOEIRO RESPONSÁVEL: NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS

Jundiá, em 17 de setembro de 2020.
(ALEXANDRE CASTRO NUNES)

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 199/2020 – Prestação de Serviços de montagem de pneus, conserto, alinhamento, balanceamento e cambagem de veículos leves e médios para a frota da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde com fornecimento de bico inflador para pneu. Processo Administrativo nº 10.452-7/2020.

I – Fica excluído o item 6 do Anexo I e item 6 da minuta de Contrato, constante do Pregão Eletrônico em epígrafe.

II – Em virtude da alteração acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) -



ADMINISTRAÇÃO

grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiá.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 02 de outubro de 2020, às 09:00 horas.

- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

- PREGOEIRO RESPONSÁVEL: LEONARDO FERNANDES RELA.

III – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 199/20, de 01 de setembro de 2020.

Jundiá, em 17 de setembro de 2020.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24975/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: VERA LUCIA DA SILVA 06844698801 VALOR TOTAL R\$ 853,25 OBJETO: CALHA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 2 X 40W, ABERTA - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24974/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: RIBEIRÃO VERDE IND.E COM. MATS. ELÉTRICOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1725,00 OBJETO: CALHA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 2 X 40W, ABERTA - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24973/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: MATIAS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 6002,60 OBJETO: CALHA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 2 X 40W, ABERTA - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24972/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI VALOR TOTAL R\$ 420,00 OBJETO: CALHA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 2 X 40W, ABERTA - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24970/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA VALOR TOTAL R\$ 37,80 OBJETO: CALHA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, 2 X 40W, ABERTA - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24987/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: TROPICAL ENGENHARIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 3400,00 OBJETO: OBRA DE REFORMA EM PREDIO ADMINISTRATIVO - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPRA DIRETA OBRAS Nº 21/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 25095/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: 2M DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA VALOR TOTAL R\$ 10980,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK AVANÇADO - UGCC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL, CONVENIO: CEF/FINISA - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS COMPRA DIRETA Nº 1780/2020.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 13.214-8/20

Dispensa de Licitação nº 44/20

I - Objeto: Fornecimento de 6.000 (seis mil) cestas básicas, destinados à Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social.

II - Contratada: Defal Comércio Atacadista de Bebidas, Alimentos Ltda (CNPJ: 07.777.502/0001-72)

III - Fundamento Legal: Artigo 4º, da Lei nº 13.979/2020, c/c artigo 26, da

Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).

V - Prazo de entrega: até 02 (dois) dias úteis

VI - Justificativa:

Considerando que o contrato de nº 169/2020, referente ao fornecimento de cestas básicas para distribuição aos munícipes usuários dos serviços prestados pela Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, encontra-se em procedimento de rescisão, em razão de inadimplemento por parte da empresa contratada;

Considerando que a distribuição de cestas básicas aos munícipes trata-se de serviço essencial, que não pode sofrer paralisação, pois traria prejuízos irreparáveis às famílias que estão sofrendo os reflexos da pandemia do coronavírus;

Considerando que não há tempo hábil para a abertura e conclusão de um novo procedimento licitatório para abastecimento das famílias;

Justificamos a aquisição por meio de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 4º da Lei 13.979/20, tendo em vista a necessidade de contratação emergencial para o fornecimento de 6.000 (seis mil) cestas básicas, a fim de que não haja interrupção no fornecimento pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias até a conclusão de nova licitação, em atendimento ao disposto no inciso I do artigo 7º do Decreto Municipal nº 28.926, de 24 de março de 2020, o qual transcrevemos:

“Art. 7º A Unidade de Gestão de Assistência de Desenvolvimento Social, com apoio da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, adotar providências para realizar um plano de atendimento emergencial:

I - de distribuição de alimentos aos grupos de maior risco, em especial as pessoas idosas e deficientes em condições de alta vulnerabilidade socioeconômica ou sem possibilidade de apoio familiar;

A escolha da empresa ocorreu em virtude desta ter oferecido o menor preço em pesquisa realizada com empresas do ramo, conforme documentos anexos, além de atender à regularidade fiscal e trabalhista, bem como ter capacidade de atendimento imediato a esta Municipalidade.

MARIA BRANT

Gestora Adjunta de Assistência e Desenvolvimento Social

UGADS, 17 de setembro de 2020.

Ratifico a justificativa apresentada pela Gestora Adjunta de Assistência e Desenvolvimento Social, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

NÁDIA TAFFARELLO SOARES

Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº. 13.128-0/2020

Inexigibilidade de Licitação nº 019/2020

I - Objeto: aquisição de cateter quick-set 9mm cânula/60cm tubo – MMT 397, reservatório de insulina de 3.0ML MMT332A, enlite sensor-MMT 7008A, cateter quick-set 6mm cânula/60cm tubo – MMT 399, para continuidade no atendimento de Mandado Judicial, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão da Promoção da Saúde.

II - Contratada: Medtronic Comercial Ltda.

III - Fundamento Legal: artigo 25, “caput” e inciso I, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666 de 1993

IV - Valor Global: R\$ 159.591,19 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e um reais e dezenove centavos).

V - Justificativa: A aquisição de cateter quick-set 9mm cânula/60cm tubo – MMT 397, reservatório de insulina de 3.0ML MMT332A, enlite sensor-MMT 7008A, cateter quick-set 6mm cânula/60cm tubo – MMT 399, se faz necessária para continuidade no atendimento de Mandado Judicial, onde o reservatório e seus acessórios devem ser da marca Medtronic determinada em processo judicial.

A escolha do fornecedor ocorreu por deter exclusividade na comercialização e distribuição dos acessórios para a bomba Medtronic que serão utilizadas pelos pacientes, atendendo assim, o fim a que se destina.

Quanto ao preço, tratando-se de produto de comercialização exclusiva, e que não conta com comparativo diante da ausência de produto similar e compatível, cabe registrar que se apresenta condizente com as práticas de venda da empresa, conforme elementos constantes dos autos, diante da comparação do valor ofertado com aqueles praticados pelo contratado junto a outros entes públicos ou privados, em avenças envolvendo o mesmo objeto ou objeto similar.

Marco Antonio Viscaio
Diretor do Depto. Financeiro

UGPS, em 16 de setembro de 2020.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da UGPS, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

Tiago Texera

Gestor de Unidade da Promoção da Saúde